



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 25-2023-L

Data: 25 de maio de 2023

PARECER FINAL 40/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
1º de junho de 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 25/2023, do Executivo Municipal.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mensagem e Exposição de Motivos, assinada pelo Prefeito Municipal, informa e detalha que referido Projeto de Lei dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na dotação da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Em especial, observa que considerando o fato de que a Administração Municipal está prestes a iniciar um processo licitatório visando a aquisição de veículos, é indispensável realizar uma suplementação orçamentária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade, que necessita adquirir um veículo para uso na realização das atividades de fiscalização do transporte coletivo urbano, serviços de táxi e demais inerentes a modais de transportes, vinculado a Rodoviária Municipal.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o teor da Mensagem apresentada, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se **FAVORÁVEIS** à matéria, por unanimidade de votos. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de junho de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

LUIS CARLOS DA SILVA “CARLINHOS”
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro